

COMUNICADOS DE CARTÓRIO

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

O Cartório do CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 04/12/2023 a 01/03/2024, transitaram em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-000006803/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA; CONTAS MUNICIPAIS; 2021;

TC-000006825/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA; CONTAS MUNICIPAIS; 2021;

TC-000006830/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPIUA; CONTAS MUNICIPAIS; 2021;

TC-000007111/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS; CONTAS MUNICIPAIS; 2021;

TC-000017492/989/22; PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO; RECURSO ORDINARIO; ORIVALDO RIZZATO; 2017;

TC-000022985/989/22; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE; RECURSO ORDINARIO; 2021;

TC-000006500/989/23; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO POLICIA CIVIL; ADMISSAO DE PESSOAL - CONCURSO PROCESSO SELETIVO; 2023;

TC-000007313/989/23; FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE; ADMISSAO DE PESSOAL - CONCURSO PROCESSO SELETIVO; 2022;

TC-000016031/989/23; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; ADITAMENTO; UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS; 2023;

TC-000018001/989/23; PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA; RECURSO ORDINARIO; 2015;

TC-000018100/989/23; F. B. PIRES - CASA DE CARNES; REPRESENTACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ; 2023;

TC-000020190/989/23; KELLY FABIANA GUERREIRO FERREIRA; PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS; 2023;

TC-000020677/989/23; CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO; EMBARGOS DE DECLARACAO; 2016;

TC-000021547/989/23; RT ENERGIA E SERVICOS LTDA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA; 2023;

TC-000021675/989/23; ANA ELIZA MARQUES SOARES; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA; 2023;

TC-000022041/989/23; MARCELO CARDINALE BRANCO; PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS; 2023;

TC-000023802/989/23; ROSEMEIRE FERNANDES ALMEIDA PIRES; PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; GABINETE SECRETARIO E ASSESSORIAS; 2023.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo : TC-1444/006/14.

Órgão Público : Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Responsáveis : Antônio Duarte Nogueira Junior (Prefeito atual) e Darcy da Silva Vera (Prefeito à época).

OSCIP : Instituto Corpore – para o desenvolvimento da qualidade de vida.

Responsável : Crys Angélica Ulrich (Presidente à época).

Objeto : Prestação de Contas de recursos repassados por meio do Termo de Parceria nº 19/2011, assinado em 10/02/2011, no valor de R\$ 4.202.497,895.

Advogados : Alessandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Aline Voltarelli (OAB/SP nº 275.976), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Marcelo Henrique da Silva Monteiro (OAB/SP nº 121.827) e outros.

Em exame: Cumprimento de Decisão.

O processo TC-1444/006/14 abriga a prestação de contas dos recursos financeiros concedidos pela **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto** ao **Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida** , em 2011, no valor de R\$4.202.497,85, decorrente do Termo de Parceria nº 19/2011, objetivando a realização de projeto de apoio à implantação de procedimentos administrativos e operacionais na UBDS “Dr. João Baptista Quartim” – Central.

Em cumprimento às decisões exaradas por esta Corte e após trânsito em julgado certificado à fl. 721, foi providenciada a expedição do **Ofício C.CCM nº 1587/2022 e do Ofício C.CCM nº. 854/2023**, com vistas à notificação à senhora **Crys Angélica Ulrich** , Ex-Presidente do Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, para que providenciasse o recolhimento de multa que lhe foi imposta no valor correspondente a 200 (duzentas) UFESPs.

A entrega pessoal do ofício restou infrutífera, conforme certificado às fls. 782/783 e 789/790.

Nessa conformidade, **NOTIFICO** a Senhora **CRYS ANGÉLICA ULRICH** , nos termos do que dispõe o art. **91, IV, c/c art. 97, I** , ambos da **Lei Complementar nº 709/93** , para que, no **prazo de 15 (quinze) dias** , contados da última publicação deste, providencie o Termo de Aceite de Pagamento à Vista ou solicite o parcelamento do débito por meio do Sistema de Gerenciamento de Multas, disponível no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-recolhimento>. O “CÓDIGO DE ACESSO”, necessário para seu preenchimento segue anexo a esta Notificação.

Cientifico a responsável que, na hipótese de pagamento à vista, atestado o efetivo ingresso do valor correspondente à multa ao Fundo Especial de Despesas deste Tribunal, será expedida a competente provisão de quitação. Verificado o inadimplimento, o débito será inscrito em dívida ativa.

No caso de opção pelo parcelamento do débito, a provisão de quitação está condicionada ao recolhimento de todas as parcelas, sendo que o inadimplimento de qualquer das parcelas, ensejará o vencimento antecipado do débito e o saldo remanescente será inscrito em dívida ativa independente de despacho.

Para que não seja alegada ignorância, é **expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (DOE-TCESP), por 03 (três) dias consecutivos.**

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSOS: TC-013004.989.19; TC-015120.989.19; TC-015757.989.19; TC-016880.989.19; TC-016886.989.19; TC-016891.989.19.

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA.

CONTRATADA : CONSPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO : CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO – JARDIM AMÉRICA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, julgador dos processos TC-013004.989.19; TC-015120.989.19; TC-015757.989.19; TC-016880.989.19; TC-016886.989.19 e TC-016891.989.19 , que tratam de licitação, contrato, execução contratual e termos aditivos firmados entre a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e a empresa Consplena Construções e Serviços Ltda., considerados irregulares com aplicação de penalidade pecuniária, faz saber, pelo presente Edital, aos que virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o senhor Jose Roberto de Assis – Prefeito à época dos fatos, o qual não foi localizado para efetivação da notificação pessoal (Ofício C.GC.DR n º 1118/2023), que não foi recolhida a multa aplicada.

Nesta conformidade, fica **NOTIFICADO** o Senhor **JOSE ROBERTO DE ASSIS** , na qualidade de responsável pelos atos praticados, nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei Complementar n.º 709/93, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, recolha a multa equivalente a 160 (cento e sessenta) UFESPs, em cumprimento à r. decisão proferida, conforme sentença disponibilizada no DOE-TCESP de 30/08/2023.

O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A, mediante Guia de Recolhimento, que deverá ser gerada no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/grf).

Alerto o interessado, que o não recolhimento no prazo consignado sem causa justificada, poderá acarretar imposição das sanções pecuniárias e administrativas dispostas na Lei Orgânica dessa Corte.

Fica, desde já, autorizada vista ao legitimado, bem como extração de cópias em Cartório, localizado na Avenida Rangel Pestana n.º 315, 5º andar, Prédio Sede, nesta Capital. Para

que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal por três dias consecutivos.

Cumpra-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O Auditor Antônio Carlos dos Santos, relator nos processos **e TC-017887.989.23-4, eTC-018008.989.23-8** , que trata do PROCESSO: 300.063/2023. LICITAÇÃO: Concorrência Pública. CONTRATO: 35/2023. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL e SAVANNAH SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA, **notifica** a Empresa **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA** , nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **10 (dez) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. **Publique-se**

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10
Ofício expedido para cientificação:
Ofício nº. 01.2024 - UR-10.1 - Data: 28/02/2024

TC-1825/711/12 (Acompanhamento de Concessão - PPP)
Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Responsável: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal
Contratada: Piracicaba Ambiental S/A.

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10
Ofício expedido para cientificação:
Ofício nº. 01.2024 - UR-10.1 - Data: 28/02/2024
TC-1825/711/12 (Acompanhamento de Concessão - PPP)
Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Responsável: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal
Contratada: Piracicaba Ambiental S/A.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO DANIELA MAGALHÃES RIBEIRO GARCIA, RG 43.***-***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Pedro de Castro Rubio Poli, por férias (ATO 421/2024).

DESIGNANDO WAGNER DA ENCARNÇÃO FERREIRA, RG 0**-***-***-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Roberta Morais Simões de Assis, por compensações (ATO 422/2024).

DESIGNANDO DENIS ROGÉRIO CARAVINA, RG 19.***-***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jair Jose Pereira Junior, por férias (ATO 425/2024).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0021436/2022-56
2º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 63/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: KUKA SOFÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME;
OBJETO: Aquisição e montagem/instalação de mobiliário para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).
PRORROGAÇÃO: Prorrogam-se os prazos de vigência e de entrega e instalação do objeto em 40 (quarenta) dias corridos, com eficácia a partir da publicação do extrato deste termo no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 51/23 - HOMOLOGAÇÃO
SEI Processo nº 13071/2022-96 – Objeto: Manutenção preventiva e corretiva das cabines de força dos prédios Sede e Anexo II do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP. Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema “BEC - Bolsa Eletrônica de Compras” no dia 24/01/2024 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa MÍDIA VOLTAGEM SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA., pelo valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Despacho da Presidência: Com fundamento nos incisos II e III do art. 4º da Resolução TCESP nº 4/97, doravante vigentes na forma dos incisos VIII e X, do art. 2º da Resolução TCESP nº 21/23, HOMOLOGO os atos adotados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 51/2023, bem como AUTORIZO a despe-

sa correspondente, no valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para a prestação dos serviços pela empresa Média Voltagem Serviços Elétricos Especializados Ltda.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO DA PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS
AUTORIZANDO o afastamento do Procurador THIAGO PINHEIRO LIMA para participar, sem prejuízo de suas atribuições, da Solenidade de posse da diretoria do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas - CNPGC - Gestão 2024/2025, no dia 08/03/2024, em Brasília - DF (ATO 005/2024).